CÂMARA MUNICIPAL

CGC/MF 57.264.533/0001-06

Espírito Santo do Turvo - Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N. 04/98

(Dispõe sobre a aprovação das contas da Mesa da Câmara Municipal de Espirito Santo do Turvo, referentes ao exercício de 1996.)

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que em Sessão realizada em 19/10/98, a Câmara Municipal aprovou e ELA promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo único - Fica aprovadas as Contas da Mesa da Câmara Municipal de Espirito Santo do Turvo, referentes ao Exercício de 1996, consideradas regulares pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que emitiu parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Sessões, 20/10/1998

Rosa M.ª Turin N. S. Pinto
Presidente da Câmara

Odair Bernardino
1º Secretário

Aurelino Marques
2º Secretário